



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº07/2014

Ivaiporã, Segunda, 30 de JUNHO de 2014

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 31/2014

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 22/2014

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR EXAMES LABORATORIAIS.

CONTRATANTE: CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONTRATADA: ADROALDO GASPAROTI DE BARRAS & CIA LTDA

CNPJ: 07.175.889/0001-97

VALOR: R\$ 451.868,35(quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Ivaiporã, 20 de junho de 2014.

FÁBIO HIDEK MIURA
Presidente do CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº07/2014

Ivaiporã, Segunda, 30 de JUNHO de 2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2014

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 22/2014

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ADROALDO GASPAROTI DE BARROS & CIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR EXAMES LABORATORIAIS

VALOR TOTAL: R\$ 451.868,35 (quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 02.001.10.301.0001.1.017.3.3.90.39.00.00. - 31316 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 02.003.10.301.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2014.

Ivaiporã, 25 de junho de 2014

FÁBIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS

ADROALDO GASPAROTI DE BARROS
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº07/2014

Ivaiporã, Segunda, 30 de JUNHO de 2014

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 33/2014

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2014.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS, COM FORNECIMENTO DAS RESPECTIVAS PEÇAS NECESSARIAS.

CONTRATANTE: CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONTRATADA: MARIANO E FROIS

CNPJ: 09.197.901/0001-90

VALOR: R\$ 13.558,00(treze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública com fundamento no **Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93**, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaiporã/Pr, 24 de junho de 2014.

FÁBIO HIDEK MIURA
Presidente do CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº07/2014

Ivaiporã, Segunda, 30 de JUNHO de 2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2014

MODALIDADE: Dispensa Nº 13/2014

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MARIANO E FRÓIS LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS, COM FORNECIMENTO DAS RESPECTIVAS PEÇAS NECESSARIAS

VALOR TOTAL: R\$ 13.558,00 (treze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2014.

Ivaiporã, 24 de junho de 2014.

FÁBIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS

LUCÉLIA MARIANO FRÓIS
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº07/2014

Ivaiporã, Segunda, 30 de JUNHO de 2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 35/2014

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2014.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FAZER PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA AMBIENTAL.

CONTRATANTE: CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONTRATADA: OIKOS AGROAMBIENTAL LTDA

CNPJ: 09.423.384/0001-22

VALOR: R\$ 2.396,62(dois mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública com fundamento no **Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93**, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaiporã/Pr, 24 de junho de 2014.

FÁBIO HIDEK MIURA

Presidente do CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº07/2014

Ivaiporã, Segunda, 30 de JUNHO de 2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2014

MODALIDADE: Dispensa Nº 15/2014

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: OIKOS AGROAMBIENTAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FAZER PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA AMBIENTAL

VALOR TOTAL: R\$ 2.396,62 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2014.



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº07/2014

Ivaiporã, Segunda, 30 de JUNHO de 2014

RESOLUÇÃO 25 /2014.

SÚMULA: Dispõe sobre a regularização de processo de contratação por concurso público e anulação de contratos de trabalho e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, FABIO HIDEK MIURA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

Considerando instrução do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em específico o parecer 16969/13 da DIJUR, no processo 55485/09, sobre admissão de pessoal;

Considerando os vícios formais na contratação dos concursados sobre regime de emprego público, os quais independem o contrato de trabalho, aja visto o termo de posse firmado pelos mesmos, não incidindo contrato de trabalho por tempo determinado como fora firmado;

Considerando que o administrador público pode a qualquer momento rever os atos administrativos eivados de vícios sejam eles formais ou materiais, e revestido desta prerrogativa e com respaldo no parecer supra mencionado do TCE:

RESOLVE

Art. 1º - Anular por ilegalidade formal os contratos constantes no processo de admissão em detrimento da existência de termo de posse devidamente firmado, aja visto se tratar de um concurso público na categoria emprego público, sendo estes:

Número contrato	Cargo	Nome
03/2009	Assistente social	Luciane Stafin Buchmann



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº07/2014

Ivaiporã, Segunda, 30 de JUNHO de 2014

04/2009	Dentista	Heloisa Liliane Defino
05/2009	Dentista	Higor Landgraf
06/2009	Médico	Paulo Roberto Tassinari
07/2009	Dentista	Melissa Cristina Cabral

Art. 2º - Os contratos relacionados ficam nulos de pleno efeito, vigorando apenas os termos de posse que ensejam a contratação dos aprovados no concurso, cumprindo-se com a legalidade do procedimento.

Art. 3º - Determina ainda que sejam tomadas todas as providências necessárias pelos setores deste consórcio para a regularização do procedimento no sistema SIM-AP, conforme parecer mencionado.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo a data dos respectivos contratos e revogando-se as demais disposições em contrário.

Ivaiporã, 23 de Junho de 2014.

FÁBIO HIDEK MIURA

Presidente



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº07/2014

Ivaiporã, Segunda, 30 de JUNHO de 2014

Resolução nº 24/2014 de 25/06/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 4/2014 de 24/01/2014, e dita a seguinte.

Resolução:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do consorcio intermunicipal de saúde da 22ª RS de Ivaiporã, no valor de R\$ 164.500,00, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	
02.001.00.000.0000.0.000.	SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.001.10.122.0001.2.005.	Manutenção do Setor dos Serviços de Saúde	
12 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	
02.001.00.000.0000.0.000.	SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.001.10.122.0001.2.005.	Manutenção do Setor dos Serviços de Saúde	
13 - 3.1.90.13.00.00	01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	
02.001.00.000.0000.0.000.	SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.001.10.301.0001.2.100.	Execução Convênio CAPS	
30 - 3.1.90.13.00.00	01496 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	
02.006.00.000.0000.0.000.	SETOR DE BANCO DE SANGUE	
02.006.10.301.0001.2.014.	Manutenção do Setor de Banco de Sangue	
52 - 3.1.90.11.00.00	01496 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	
02.006.00.000.0000.0.000.	SETOR DE BANCO DE SANGUE	
02.006.10.301.0001.2.014.	Manutenção do Setor de Banco de Sangue	
54 - 3.1.90.13.00.00	01496 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
	Total Suplementação:	164.500,00



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº07/2014

Ivaiporã, Segunda, 30 de JUNHO de 2014

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

01.000.00.000.0000.0.000	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
01.001.00.000.0000.0.000.	SETOR ADMINISTRATIVO		
01.001.10.122.0001.2.001.	Manutenção do Setor <u>Administrativo</u>		
3 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.500,00	
02.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE		
02.001.00.000.0000.0.000.	SETOR DOS SERVIÇOS DE SAUDE		
02.001.10.122.0001.2.005.	Manutenção do Setor dos Serviços de Saúde		
14 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
02.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE		
02.001.00.000.0000.0.000.	SETOR DOS SERVIÇOS DE SAUDE		
02.001.10.122.0001.2.005.	Manutenção do Setor dos Serviços de Saúde		
18 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00	
02.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE		
02.001.00.000.0000.0.000.	SETOR DOS SERVIÇOS DE SAUDE		
02.001.10.301.0001.2.100.	Execução Convênio CAPS		
32 - 3.3.90.36.00.00	01496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	11.000,00	
02.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE		
02.002.00.000.0000.0.000.	SETOR DE ENFERMAGEM		
02.002.10.301.0001.2.007.	<u>Manutenção</u> do Setor de Enfermagem		
35 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
02.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE		
02.003.00.000.0000.0.000.	SETOR DE EXAMES		
02.003.10.301.0001.2.010.	Manutenção do Programa de Exames Especializados		
41 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00	
02.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE		
02.004.00.000.0000.0.000.	SETOR DE ORTESE E PROTESE		
02.004.10.301.0001.2.011.	Manutenção do Setor de <u>Ortese e Protese</u>		
65 - 3.3.90.39.00.00	01496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	67.000,00	
02.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE		
02.006.00.000.0000.0.000.	SETOR DE BANCO DE SANGUE		
02.006.10.301.0001.2.014.	Manutenção do Setor de Banco de Sangue		
51 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
	Total Redução:	164.500,00	



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº07/2014

Ivaiporã, Segunda, 30 de JUNHO de 2014

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA , Estado do Paraná, em 25 de junho de 2014.

Fabio Hidek Miura